



### Anexo III

#### Autorização para Transferência de Veículo (com manutenção da isenção do IPI)

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE

Nome	CPF

##### 2. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Autorização nº	/	Processo nº

##### 3. IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE

Nome do Adquirente	CPF

##### 4. IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO A SER TRANSFERIDO

Chassi:	Placa:	Data de aquisição:

##### 5. AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o requerimento apresentado pelo interessado acima identificado e documentos constantes do processo supra, **AUTORIZO** a transferência do veículo identificado no quadro 4, com manutenção da isenção dos impostos, concedida com fundamento no art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e no art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Fica ressalvado o direito da Secretaria da Receita Federal do Brasil de exigir a qualquer tempo os impostos que deixaram de ser pagos na transferência do veículo, com os acréscimos legais, se constatar que o adquirente não atende aos requisitos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Esta autorização terá um prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua entrega ao adquirente.

##### 6. ASSINATURA

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil		CPF
<b>Data</b>	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)	